

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO PAULO DISPONIBILIZA  
ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR E-MAIL E TELEFONE**

Em atendimento às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1/2020, 02/2020, 03/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 8/2020 e 9/2020, que estabelecem medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), e à Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020, que determina as condições para a retomada gradual das atividades presenciais na Justiça Federal da 3ª Região, a Central de Conciliação de São Paulo informa que está realizando o atendimento ao público interno e externo, incluindo dúvidas de cidadania, por intermédio do e-mail [admsp-nuac@trf3.jus.br](mailto:admsp-nuac@trf3.jus.br) e pelo telefone celular (11) 9-9259-2057, que também recebe mensagens via WhatsApp.

Para os casos em que se fizer necessário o atendimento presencial, será exigido o agendamento prévio pelos canais de comunicação listados acima.

Contamos com a compreensão de todos.

Coordenação da Central de Conciliação de São Paulo